



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
18/05/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 25/05/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VALCI PEREIRA DE SOUZA - PL

INDICAÇÃO: 225/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO EM FRENTE À IGREJA SÃO PAULO APÓSTOLO, NO BAIRRO RONDON.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender uma solicitação dos moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o referido ponto de ônibus.

Atualmente, a ausência de lixeira no local tem contribuído para o descarte inadequado de resíduos, ocasionando acúmulo de lixo, sujeira e comprometendo a limpeza urbana e o bem-estar da população.

A instalação de uma lixeira proporcionará maior organização, contribuirá para a preservação do espaço público e incentivará a conscientização ambiental, além de oferecer mais conforto e comodidade às pessoas que aguardam o transporte no local.

Diante da importância da medida, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 14/05/2026 - 12:02:36

VALCI PEREIRA DE SOUZA / 96324104168 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611 / 20/02/2027
Assinado Digitalmente